

RESOLUÇÃO SMIHSP Nº 002, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Avaliação dos Serviços Funerários e dos Cemitérios do Município de Corumbá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto "P" Nº 007, de 01 de janeiro de 2013, combinado com artigo 58, II da Lei Complementar Nº 154 de 14 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no Parágrafo Único, Artigo 3º da Resolução SMIHSP n.º 001, de 01 de julho de 2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão para Avaliação dos Serviços Funerários e dos Cemitérios do Município de Corumbá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARIO PREZA ROMÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA "P" Nº 007, 01 DE JANEIRO DE 2013.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f15a5c72

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>